



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc. 1399483), declaro inexigível a licitação, com esteio no art. 25, *Caput*, da Lei 8.666/93, indicando a empresa **Parque Publicitário Ltda. - ME** para a contratação pleiteada, no valor total de **R\$ 600,30(seiscentos reais e trinta centavos)**.

À **ASSED**, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ROBELZA ROCHA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha**, **Secretário**, em 16/03/2021, às 19:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1400445** e o código CRC **9F1FF8E1**.